

**EDITAL 03/2019**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA INGRESSO NO CURSO DE**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL E TRANSTORNOS**  
**ADITIVOS**

O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA/UFRGS comunica a abertura do Processo Seletivo para o MESTRADO PROFISSIONAL EM PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE MENTAL E TRANSTORNOS ADITIVOS, ingresso 2019/2, no período de **26 de junho a 15 de julho de 2019**. Este programa, aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC), é integrante da área de Medicina II.

**I – Das Vagas**

1 - Serão ofertadas no total 06 vagas, destinadas a profissionais do HCPA de carreira de nível superior, que atuem em áreas assistenciais do hospital.

1.1.Havendo candidatos em número superior às vagas, o preenchimento obedecerá à ordem de classificação no processo seletivo.

**II – Das Inscrições**

2 - As inscrições de que trata o presente edital serão realizadas **pela internet** no período de **26 de junho a 15 de julho de 2019**, até às 17h, através do link: <https://academico.hcpa.edu.br/selecao>, ou presencialmente, mediante a entrega da documentação em um dos seguintes endereços:

- Secretaria do Grupo de Ensino do HCPA, Rua Ramiro Barcelos, 2350, segundo andar, telefone: (51) 3359-8086.
- Secretaria do Mestrado em Transtornos Aditivos do HCPA, Rua Professor Álvaro Alvim, 400, quarto andar, telefone: (51) 3359-6472.

2.1.Sob nenhuma hipótese serão aceitos documentos que não correspondam ao solicitado após o último dia de inscrição, mesmo em caráter de substituição ou complementação.

2.2.Será aceita a inscrição de candidato que preencha as seguintes condições:

- a. Seja funcionário de carreira de nível superior do HCPA;
- b. Possua curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação;
- c. Apresente proposta de projeto com potencial de aplicação prática em hospital geral, com foco na melhoria das ações relacionadas à prevenção



e/ou assistência de transtornos aditivos ou outros transtornos mentais, dentro de uma das linhas de pesquisa do programa (ANEXO III).

2.3. Entregue pessoalmente ou anexe no sistema de inscrição (<https://academico.hcpa.edu.br/selecao>) os documentos solicitados a seguir, em formato pdf :

- I. Cópia frente e verso do diploma de curso superior;
- II. Cópia frente e verso da carteira de identidade;
- III. Cópia do CPF (caso o número não conste na carteira de identidade);
- IV. Cópia de Comprovante de residência;
- V. Currículo no modelo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>). Não será aceito outro modelo de apresentação de currículo;
- VI. Cópia frente e verso do diploma de curso de pós-graduação *lato sensu* (especialização) e/ou *stricto sensu* (mestrado ou doutorado), quando for o caso de possuir esta titulação;
- VII. Tabela de análise do currículo preenchida e com assinatura da Declaração de Autenticidade das informações (ANEXO I). Este anexo está disponível no formato word no *site* do curso.
- VIII. Proposta de Trabalho de Conclusão, conforme modelo do ANEXO II;

2.4. Entregue no ato da entrevista carta de apresentação da chefia, informando sobre a anuência da participação do candidato e compromisso com a liberação nos dias e horários de realização das atividades referentes ao programa.

3 - As inscrições serão homologadas pela Comissão Coordenadora do Programa no dia 16 de julho de 2019.

### **III – Do Processo Seletivo e Critérios de Avaliação**

4 - Somente os candidatos que tiverem sua inscrição homologada poderão participar do processo seletivo. A lista de candidatos aptos será divulgada na página do curso na intranet, que pode ser acessada diretamente através do *link*:

<https://www.hcpa.edu.br/ensino/ensino-pos-graduacao/ensino-pos-graduacao-mestrados-profissionais/saude-mental-e-transtornos-aditivos>

5 - O processo seletivo será realizado em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, considerando os itens a seguir:



5.1 **Currículo *Lattes***: consistirá na análise da formação acadêmica, experiência profissional do candidato e produção científica, quando houver. Para tal, o candidato deverá preencher a Tabela de Pontuação do Currículo (ANEXO I), a qual deverá ser assinada. Só serão computadas informações que estejam inseridas na Plataforma *Lattes*, com a exclusão de pontuações inconsistentes. A critério da Comissão de Seleção poderão ser solicitados outros documentos comprobatórios dos dados apresentados, em prazo a ser definido.

5.2 **Proposta de Trabalho de Conclusão**: a proposta de trabalho a ser desenvolvido ao longo do mestrado deverá estar em consonância com uma das linhas de pesquisa do programa (ANEXO III). Também deverá indicar o(s) produto(s) pretendido(s), explicitando a sua aplicabilidade e atendimento das demandas da respectiva área de trabalho, incluindo aspectos relacionados à atuação profissional do candidato. A análise da proposta de Trabalho de Conclusão observará a pertinência do conteúdo em relação ao tema da prevenção, abordagem e tratamento dos transtornos aditivos ou outros transtornos mentais em Hospital Geral. O formato e critérios de avaliação encontram-se no ANEXO II. O documento será analisado por dois avaliadores de forma independente. Caso haja discrepância de mais de 2 (dois) pontos entre eles, a proposta passará por uma terceira avaliação. Neste caso, a nota será composta pela média entre as duas notas mais altas.

5.3 **Entrevista**: será realizada por representantes da Comissão de Seleção nas dependências do Centro Colaborador em Álcool e Drogas da Unidade Álvaro Alvim - UAA do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (**Rua Professor Álvaro Alvim, nº 400, 4º andar – Bairro Rio Branco/Porto Alegre – RS**). Esta etapa ocorrerá no dia 22 de julho de 2019, em dia e horário pré-determinados pela Comissão de Seleção e terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos. Na entrevista serão avaliados os seguintes aspectos: trajetória de formação, motivação, disponibilidade e preparação global do candidato para cursar o mestrado. Nesta ocasião, o candidato deverá entregar a carta de apresentação da chefia, informando sobre a anuência à participação do candidato no curso e compromisso com a liberação nos dias e horários de realização das atividades referentes ao programa.

6 - Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem a pontuação igual ou superior a 6,0 (seis) no somatório dos itens avaliados.

6.1 **Peso dos itens avaliados:**

Currículo <i>Lattes</i>	<b>3,0</b>
Entrevista	<b>3,0</b>
Proposta de Trabalho de Conclusão	<b>4,0</b>
<b>Pontuação máxima</b>	<b>10,0</b>



6.2 **Nota e classificação final:** será efetuado o cálculo proporcional da pontuação obtida. Para efeitos do preenchimento do número de vagas será obedecida a nota/ordem de classificação final.

6.3 Em casos excepcionais, e a critério exclusivo da Comissão de Seleção, o número de vagas poderá ser ampliado ou reduzido.

## 7 - Cronograma de Seleção

ETAPAS	PERÍODO
Período de inscrição	26/06 a 15/07/2019 (até às 17h)
Homologação das inscrições	16/7/19
Prazo para recursos	17 e 18/7/2019
Publicação da homologação dos inscritos - final	19/7/2019
Entrevistas (horário a definir)	22/7/2019
Divulgação dos aprovados	23/7/2019
Prazo para solicitação de recursos	24 e 25/7/2019
Divulgação do resultado final	26/7/2019
Período de matrícula	29/7 a 02/8/2019
Início das aulas	09/08/2019

## IV – Dos Resultados

8 - A relação dos aprovados será divulgada na *intranet* e no *site* do Hospital de Clínicas de Porto Alegre no **dia 23 de julho de 2019**.

9 - Os eventuais recursos serão recebidos pela Secretaria do Programa através de ofício assinado pelo candidato e enviado em formato pdf para o e-mail [L-mp-adicao@hcpa.edu.br](mailto:L-mp-adicao@hcpa.edu.br)

10 - O resultado final da seleção será divulgado na página do curso no dia **26 de julho de 2019**.

## V – Do Ingresso

11 - Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula no período definido pela Secretaria do Programa. A não realização da matrícula de acordo com o cronograma estabelecido, implicará na eliminação do aluno.



## VI – Da Comissão de Seleção

12 - A Comissão de Seleção, por designação da Comissão Coordenadora do Programa, será composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares da Comissão Acadêmica do MPAD/HCPA e outros profissionais convidados pelo programa.

## VII- Investimento

13 - Para os seis profissionais aprovados, o HCPA concederá bolsas de estudo de isenção parcial de pagamento, totalizando 50% de desconto em relação ao valor integral do curso, que é de R\$ 32.411,68 (trinta e dois mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

14 - O valor total do investimento por parte do funcionário é de **R\$ 16.205,84** (dezesseis mil, duzentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para pagamento em **24 parcelas mensais fixas de R\$ 675,25** (seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

14.1. Para o pagamento integral do investimento à vista e antes do início das aulas, será concedido um desconto de **20%** (vinte por cento), totalizando **R\$12.964,67** (doze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

14.2. Para quitação total após o início do curso, será concedido um desconto de **8,25%** (inflação projetada do período) sobre o saldo devedor.

15 - Os profissionais selecionados deverão assinar um Termo de Compromisso junto ao HCPA referente à participação no curso.

## VIII- Estrutura do Curso

☞ Total de créditos: 24 créditos em disciplinas ((360 horas/aula, entre disciplinas e estágio obrigatório)

☞ Horário das aulas (em geral, quinzenais):

- Sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 13h30 às 17h30
- Sábado, das 08h30min às 12h e das 13h30 às 17h30

Estágio obrigatório: 01crédito (15 horas/aula). A atividade será realizada nas dependências da Unidade Álvaro Alvim do Hospital de Clínicas ou em outra área do



Hospital de Clínicas de Porto Alegre, conforme o tema da dissertação de mestrado, em horários extraclasse, a definir.

Início das aulas: **09 de agosto de 2019.**

Calendário 2019 (2º semestre)				
Mês	sexta	sábado	sexta	sábado
<b>AGOSTO</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>23</b>	<b>24</b>
<b>Setembro</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>27</b>	<b>28</b>
<b>Outubro</b>	<b>18</b>	<b>19</b>		
<b>Novembro</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>22</b>	<b>23</b>
<b>Dezembro</b>	<b>6</b>	<b>7</b>		
Total: 8 créditos (120 horas/aula)				

16 - Eventualmente, este calendário e horários poderão sofrer alterações no decorrer do curso, conforme necessidades do programa. Também poderão ser ofertadas disciplinas extras, em datas alternativas. Informações adicionais sobre a estrutura do curso estão disponíveis no site do HCPA, no endereço [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br).

## IX – Disposições gerais

17 - **Obtenção do diploma:** para a obtenção do diploma de Mestre será obrigatória a comprovação de aprovação em exame de proficiência no idioma inglês, realização do estágio obrigatório, frequência de 75% em cada disciplina e defesa pública do trabalho de conclusão, conforme o Regimento do Curso disponível em: [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)

18 - **Dos orientadores:** os candidatos selecionados terão seus orientadores definidos pela Comissão de Pós-Graduação do MPAD/HCPA.

19 - Esclarecimentos adicionais sobre este edital poderão ser solicitados através do e-mail: [L-mp-adicao@hcpa.edu.br](mailto:L-mp-adicao@hcpa.edu.br). Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa.

---

**20 - Local das aulas presenciais:**

**Unidade Álvaro Alvim do Hospital de Clínicas de Porto Alegre**

Rua Professor Álvaro Alvim, 400 – Bairro Rio Branco

Porto Alegre – RS

Fone: (051) 3359-6467 ou (051) 3359-6472

E-mail: [L-mp-adicao@hcpa.edu.br](mailto:L-mp-adicao@hcpa.edu.br)

<http://www.hcpa.edu.br>

Observação: eventualmente, em disciplinas específicas, as aulas poderão ocorrer na sede do HCPA.

## ANEXO I - ANÁLISE DO CURRÍCULO

### ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA TABELA

O(a) candidato(a) deverá preencher a coluna “número de pontos atribuídos”. Os itens serão avaliados conforme as informações constantes no currículo *Lattes*.

A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo(a) candidato(a) para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do(a) candidato.

ITEM	Nº de Pontos	Nº de Pontos Atribuídos	Pontuação do revisor
<b>a) Experiência Profissional (Máximo 6,0 pontos)</b>			
Na área do curso (saúde mental e/ou transtornos aditivos)	1,0 por ano		
Na área de saúde e/ou assistência social	0,8 por ano		
Em outras áreas	0,5 por ano		
<b>b) Formação acadêmica e Produção científica (Máximo 4,0 pontos)</b>			
Mestrado na área do curso (saúde mental e/ou transtornos aditivos) ou doutorado (qualquer área)	2,0		
Mestrado em outra área	1,5		
Curso de especialização na área de saúde mental e/ou transtornos aditivos (máximo 2 cursos)	1,0 por curso		
Curso de especialização em outra área (máximo 2 cursos)	0,8 por curso		
Curso de curta duração na área de saúde mental e/ou transtornos aditivos – mínimo: 20h (máximo 2 cursos)	0,5 por curso		
Publicação área de saúde mental e/ou transtornos aditivos (revistas científicas internacionais)	1,0 por artigo		
Publicação área de saúde mental e/ou transtornos aditivos (revistas científicas nacionais)	0,8 por artigo		
Publicação área de saúde (revistas científicas internacionais)	0,6 por artigo		
Publicação área de saúde (revistas científicas nacionais)	0,5 por artigo		
Capítulos de livros na área da saúde	0,5 por capítulo		



---

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, \_\_\_\_\_, portador  
(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no processo seletivo interno para o curso de Mestrado Profissional em Prevenção e Assistência em Saúde Mental e Transtornos Aditivos do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (Edital 03/2019), declaro, para fins de prova junto à Comissão de Seleção, que as informações apresentadas em meu *currículo Lattes* e no *formulário de análise do currículo* são verdadeiras.

Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei sujeito à desclassificação.

Local:

Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO II SUGESTÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL

### I. Título

**II. Referencial teórico-conceitual:** Apresentação de alguns princípios e/ou conceitos relacionados ao tema proposto (até 2.000 caracteres incluindo espaços)

**III. Justificativa da proposta** (até 1.500 caracteres incluindo espaços): Deve conter o tema geral do trabalho, a linha de pesquisa escolhida e evidenciar a relevância do tema a ser abordado.

**IV. Objetivos:** deve expressar de forma clara a proposta e sua delimitação

**V. Métodos:** (até 1.500 caracteres incluindo espaços): informar como pretende desenvolver o projeto a fim de atingir os objetivos propostos.

**VI. Produto Esperado:** informar o que espera como resultado deste trabalho. Alguns exemplos de produtos são: artigo com resultado de pesquisa, desenvolvimento de aplicativos, materiais didáticos e instrucionais, produção de mídia, estudos de caso, protocolos clínicos e assistenciais, proposta de intervenção, entre outros.

<b>Crítérios de avaliação da proposta</b>		<b>Pontuação máxima</b>
A	Relevância do tema proposto	2
B	Qualidade do texto (coerência, clareza, concisão e referencial teórico atualizado)	2
C	Adequação da metodologia aos objetivos propostos	2
D	Inovação e originalidade	2
E	Benefícios potenciais dos resultados do estudo para o avanço do conhecimento e contribuição de práticas em hospital geral e políticas públicas	2
	<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

---

## ANEXO III

### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

#### Área de Concentração:

**Nome: Prevenção e assistência a usuários de álcool, drogas e outros transtornos mentais**

**Descrição:** esta área de concentração engloba o conjunto de implicações clínicas, epidemiológicas, sociais e culturais do processo saúde-doença, bem como os processos de promoção, prevenção, avaliação, intervenção e reabilitação psicossocial de pessoas que apresentam transtornos aditivos ou outros transtornos mentais.

#### Linhas de Pesquisa:

**Linha 1: Marcadores clínico-biológicos, Modelos de prevenção e tratamento de usuários de álcool e outras drogas**

Promover o conhecimento e o desenvolvimento de novas tecnologias, além da adaptação de estratégias de prevenção, avaliação, abordagens terapêuticas e tratamento de usuários de álcool e drogas em diferentes fases de recuperação. Além de fatores psicossociais, engloba também a compreensão de comorbidades psiquiátricas e danos neuronais.

**Linha 2: Trânsito e Substâncias Psicoativas**

Esta linha é ativa em produzir e analisar dados epidemiológicos sobre o impacto do uso de álcool e outras drogas em diferentes cenários de consumo e exposição, frequentemente em colaboração com investigadores nacionais e do exterior, visando subsidiar ações preventivas e políticas públicas.

**Linha 3: Consultoria Hospitalar em Psiquiatria**

Estudar numa perspectiva interdisciplinar, fenômenos de saúde e doença que ocorrem na interface entre a psiquiatria e outras áreas do conhecimento, a partir de diferentes consultorias no campo da saúde mental e transtornos aditivos.

**Linha 4: Cronobiologia Humana e Transtornos do Sono**

Estudar aspectos epidemiológicos, comportamentais, emocionais e neurobiológicos do sono e alterações do ciclo circadiano e seu impacto na saúde física e mental.

**Linha 5: Transtornos Alimentares**

Possibilitar o conhecimento de fatores biológicos, ambientais e socioculturais associados aos transtornos alimentares e suas implicações no processo saúde-doença dos indivíduos. Engloba também o estudo de estratégias para prevenção e abordagem de comorbidades psiquiátricas adjacentes.